



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº ...24/2022

“Retirada de função gratificada”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº.58/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 287/2019 de 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, a partir do dia 16 de maio, os servidores efetivos das funções gratificadas:

- 1) Moisés de Oliveira Leoni – Operador de áudio e som
- 2) Ricardo Alexandre Marques – Operador de áudio e som

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, ¹¹ de maio de 2022.



JOEL CARDOSO
- Presidente -


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente -


VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -


CARLOS ALBERTO PORTELLA
FONTES
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROCOLO
2839/2022

DATA: 11/05/2022
HORA: 14:41

Atos da Mesa Nº 24/2022
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022
Assunto: Retirada de função
gratificada.

